



Resolução Nº. 001/2021

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 27 de janeiro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2021;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Total anual
Atendimento aos Benefícios Eventuais –CRAS Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	250	R\$ 23.000,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Benefício Eventual - CREAS	20	R\$ 2.200,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial Def/Idosas/Família - APAE	59	R\$ 58.800,00
TOTAL		R\$ 84.000,00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 27 de janeiro de 2021.

ALINE PICCOLI BORGES
Presidente do CMAS